



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 738/2024

EMENTA: REQUER PROVIDÊNCIAS JUNTO AO GOVERNO MUNICIPAL PARA LIMPEZA DE TODA A ÁREA QUE MARGEIA A AVENIDA ANICETO DOS SANTOS LOTE NO BAIRRO ADÃO DO CARMO LEONEL

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO que o Coletivo Popular Judeti Zilli recebeu solicitações de diversos moradores do bairro Adão do Carmo Leonel em relação a limpeza da área que margeia a Avenida Aniceto dos Santos Lote;





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

CONSIDERANDO que a limpeza pública é uma obrigação constante na Lei federal nº 14.026 de 15 de julho de 2020, e o direito a ter este serviço prestado na plenitude está garantido pela Lei Federal nº 13.460/2017;

REQUEREMOS, nos termos constitucionais e regimentais, que o Prefeito Municipal por intermédio dos órgãos competentes providencie com urgência a limpeza geral da área que margeia a Avenida Aniceto dos Santos Lote.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2024.

COLETIVO POPULAR JUDETI ZILLI
Vereadora - PT

